

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

438 /2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

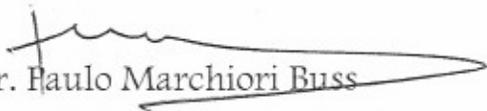
RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Delegar competência ao Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho, PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, para assinar convênios referentes ao desenvolvimento do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da saúde, cujo objetivo principal é implantar Farmácias Populares, proporcionando à população alternativa de acesso a medicamentos com preços inferiores aos praticados no mercado em geral, de forma complementar às ações e medidas do SUS, por meio do estabelecimento de parcerias, em conformidade com o Manual Básico do Programa, aprovado pela Portaria GM/MS nº 2.587, de 6/12/2004.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13.07.06.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 13.07.06 |